

**TERMO DE DOAÇÃO Nº 032/2017**  
(Processo SEI 00357/2017)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEPN, Quadra 514, Bloco D, em Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato o representado pela Diretora-Geral, **Julhiana Miranda Melloh Almeida**, RG n. 1.797.149 SSP/DF e CPF n. 867.742.981-68, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 43, de 9 de junho de 2017, e o art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e o **GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**, neste ato representado pelo **INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, com sede no Rua Isaura Parente, 540, Bosque, CEP 69908-210, Rio Branco/AC, CNPJ n. 09.061.977/0001-93, doravante denominado **DONATÁRIO**, representado pelo Secretário de Estado, **Martin Fillus Cavalcante Hessel**, RG 307949 SSP/AC e CPF 522.640.332-15, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93 e artigo 15, § 3º, da Instrução Normativa nº 16/2013, de 05 de fevereiro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente Termo a doação do acervo bibliográfico descrito no Anexo do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o CNJ e o Governo do Estado do Acre.

**DA TRANSFERÊNCIA**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, 28 de dezembro de 2017.

Pelo **DOADOR**

  
**Julhiana Miranda Melloh Almeida**  
Diretora-Geral

Pelo **DONATÁRIO**

  
**Martin Fillus Cavalcante Hessel**  
Diretor-Presidente do Instituto de Administração  
Penitenciária do Estado do Acre



